

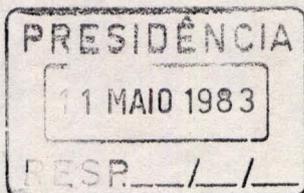
VIVEIROS DO FALCÃO

EMPRESA DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

ESTRADA MARGINAL - CRUZ QUEBRADA 1495 LISBOA

TELEF. P. P. C. 211 51 04-211 51 05 • TELEX 13427 METPOR-P

CONSTRUÇÃO DE JARDINS
ARVORES DE FRUTO
SEMENTES SELECIONADAS
MILHOS HÍBRIDOS
REGA POR ASPERSÃO



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Av^o de Berna, 45

1093 LISBOA CODEX

06.05.83

CC/MI

Exmos Senhores,

No seguimento das conversações havidas com os Srs. Engenheiros Lucas e Ramos Lopes, junto enviamos a V.Ex^{as}. a nossa proposta de actualização do contrato de conservação das zonas verdes do Parque da Fundação Calouste Gulbenkian e sua extensão aos terraços do Museu de Arte Moderna, a qual esperamos venha a merecer o vosso bom acolhimento.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com estima e consideração.

De V.Ex^a

Atentamente

VIVEIROS DO FALCÃO

Empresa de Agricultura e Jardinagem, Lda
UM ADMINISTRADOR

F.
Resto
Ap. 2. Directo
Ap. 1. Cruz Quebrada
17.5.83
W

VIVEIROS DO FALCÃO

EMPRESA DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

*Apagar as palavras
escritas a lápis*

PROPOSTA PARA A CONSERVAÇÃO DAS ZONAS VERDES DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN.

Viveiros do Falcão - Empresa de Agricultura e Jardina-
gem, Lda., contribuinte nº 500345376, com sede na Estrada Marginal e Cruz Que-
brada, freguesia de Carnaxide, titular do alvará de Empreiteiro das Obras Pú-
blicas Nº 2855 - 6ª Subcategoria - Parques e Ajardinamentos - V Categoria - O-
bras de Urbanização - 2ª Classe - Subclasse A, propõe-se efectuar a conserva-
ção das zonas verdes correspondentes à zona B do Parque da Sede e Museu, Jar-
dim da entrada, coberturas das salas das exposições temporárias e dos congressos
e terraços do Museu de Arte Moderna, nas seguintes condições:

I - São da responsabilidade dos Viveiros do Falcão

1.1 - O fornecimento de toda a mão de obra necessária para a
boa realização dos trabalhos, nomeadamente: corte de rel-
va, mondas, sachas, retanchas, espalhamento de fertili-
zantes, regas, limpeza de ruas e lagos, e *exibeiras*

1.2 - O fornecimento de adubo azotado para efectuar 4 fertili-
zações anuais nos relvados, à razão de 30 g/m². *no restante vegetal, e ca. ca. 10% para o parque
de futebol*
Uréico e Amoniacal 20,5%

1.3 - O fornecimento de estrume ou "fertor" necessário para a
fertilização anual das áreas de herbáceas a renovar anual-
mente, *bem como no Yoteival onde o trabalho será
idêntico*

1.4 - Retirar para vazadouro os lixos que não possam ser recu-
perados para fertilização.

II - São da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian.

2.1 - O fornecimento da água necessária para as regas.

2.2 - O fornecimento das máquinas de cortar relva, ferramentas
e meios de transporte internos, bem como os respectivos
combustíveis.

2.3 - Pôr à disposição dos trabalhadores em serviço as instala-
ções sanitárias e vestiário.

2.4 - Providenciar no sentido de manter em bom estado de funcio-
namento o equipamento de rega, máquinas e ferramentas.

*Recuperar os 5 lixos ou seja recuperados (para vazadou-
ros de águas pluviais ou ca. ca. 10% para o parque de futebol)*

VIVEIROS DO FALCÃO
EMPRESA DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

III - Custo dos trabalhos.

O valor da nossa proposta é de Esc: 350 000\$00 mensais, os quais deverão ser pagos até ao dia 9 do mês seguinte aquele a que a respectiva mensalidade respeitar.

IV - Revisão da remuneração contratual.

4.1 - A nossa proposta fica sujeita a revisão, de acordo com a seguinte fórmula, se outra não vier a ser acordada:

$$V = V_0 \left(0,85 \frac{S_1}{S_0} + 0,15 \right)$$

em que:

V = Importância a pagar em cada prestação (valor actualizado).

V₀ = Importância prevista no contrato paga nessa prestação (valor da proposta).

S₁ = Índice ponderado dos salários relativo ao mês a que corresponde a revisão (Decreto-Lei 273 - B/75 de 3 de Junho de 1975).

S₀ = O mesmo índice mas relativo à data da proposta (Maio de 1983).

4.2 - Os índices a utilizar referem-se ao Distrito de Lisboa.

4.3 - A revisão deverá efectuar-se sempre que haja alteração dos respectivos índices, após a sua publicação oficial.

Cruz Quebrada, 6 de Maio de 1983

VIVEIROS DO FALCÃO
Empreza de Agricultura e Jardinagem, Lda
UM ADMINISTRADOR

